



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **2870**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:



**Art. 1º.** Exonerar, partir de 31 de dezembro de 2018, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Marildo Airton Serafim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MARCOS OLIVEIRA**  
Presidente

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) **19/12/18**  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em **19/12/18**  
Conforme o art. 105 da LCMG redação  
dada pela emenda nº 23/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL